

PORTARIA Nº 6.586, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no DOU de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, publicado no DOU de 19 de outubro de 2016, e alterações posteriores, resolve:

Designar MARCELO SOUTO MAIOR MONTEIRO, CPF 248.210.148-40, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Coordenador-Geral de Bens Sensíveis, código DAS 101.4, do Gabinete do Ministro deste Ministério (Processo 01250.066053/2018-41).

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.590, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.026611/2018-93, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão, por tempo indeterminado, da servidora MARCELENE CARDOSO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1339739, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para ficar à disposição do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Planos e Normativos, código DAS 101.2.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.592, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no DOU de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, publicado no DOU de 19 de outubro de 2016, e alterações posteriores, resolve:

Dispensar ELOA JANE FERNANDES MATEUS, CPF 542.924.929-72, do encargo de substituta do Diretor do Departamento de Inclusão Digital, código DAS 101.5, da Secretaria de Telecomunicações, deste Ministério (Processo nº 01250.072396/2018-45).

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.593, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no DOU de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, publicado no DOU de 19 de outubro de 2016, e alterações posteriores, resolve:

Designar LUIS OLIVEIRA RAMOS, CPF 163.085.358-50, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Diretor do Departamento de Inclusão Digital, código DAS 101.5, da Secretaria de Telecomunicações, deste Ministério (Processo nº 01250.072396/2018-45).

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.610, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.866, de 3 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 4 de outubro de 2016, resolve:

Designar LUIZA HELENA DUENHAS, CPF 253.198.588-33, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pesquisa em Agropecuária e Agronegócios, Código FCPE 101.3, da Coordenação Geral do Programa de Pesquisa em Agropecuária e Biotecnologia, da Diretoria de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, vinculado a este Ministério (Processo SEI nº 01300.011389/2018-34).

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.646, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e consoante o disposto na Portaria MCTIC nº 1.037, de 10 de dezembro de 2009, e na Portaria MCTIC nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê de Busca para subsidiar o Ministro na escolha de Diretor para a Unidade de Pesquisa Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN).

Art. 2º O Comitê de Busca será composto pelos seguintes membros:

I - Dr. JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), que o presidirá;

II - Dr. SYLVIO ROBERTO ACCIOLY CANUTO, da Universidade de São Paulo (USP);

III - Dra. ANA LUIZA COELHO NETTO, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);

IV - Dr. FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA, da Universidade Federal do Paraná (UFPR); e

V - Dra. EUNICE MAIA DE ANDRADE, da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.652, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o S 2º do art. 8º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e a Cláusula Décima Primeira do contrato de gestão celebrado com Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria MCTI nº 261, de 14 de março de 2014, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A CA será constituída pelos seguintes membros:

I - ROGÉRIO AMAURY DE MEDEIROS - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP;

II - MARIA APARECIDA STALLIVIERI NEVES - especialista;

III - ODILON ANTONIO MARCUZZO DO CANTO - especialista;

IV - ÁLISON ROCHA MACHADO, especialista;

V - ADIEL TEIXEIRA DE ALMEIDA, especialista;

VI - LUIZ FERNANDO FAUTH, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

VII - SYLVIA HELENA FIGUEIREDO PRATA, representante da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento - titular;

VIII - DANIELA HELENA OLIVEIRA GODOY, representante do Ministério da Educação, titular;

IX - DANYELA DE OLIVEIRA FÉLIX, representante da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento - suplente;

X - WEBSTER SPIGUEL CASSIANO, representante do Ministério da Educação, suplente; e

XI - CRISTINA FÁTIMA DO RIO FERNANDES - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, suplente."

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 761, de 25 de julho de 2015, a Portaria nº 428, de 17 de junho de 2015, e a Portaria nº 4424, de 10 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.653, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o § 2º do art. 8º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e a Cláusula Décima Primeira do contrato de gestão celebrado com a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria MCTI nº 1.233, de 29 de novembro de 2013, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A CA será constituída pelos seguintes membros:

I - FLÁVIO RECH WAGNER, especialista;

II - MARCELO KNORICH ZUFFO, especialista;

III - ANTÔNIO JORGE GOMES ABELÉM, especialista;

IV - EDMUNDO ALBUQUERQUE DE SOUZA E SILVA, especialista;

V - JOSÉ CARLOS MALDONADO, especialista;

VI - PAULO ROBERTO FREIRE CUNHA, especialista;

VII - CYNTHIA MAYRA MASCARENHAS MORRO, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, titular;

VIII - SHEILA MARIA REIS RIBEIRO, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, titular;

IX - GUSTAVO GUÉRCIO FERNANDES, representante do Ministério da Educação - MEC, titular;

X - LEONARDO DE SOUSA FREITAS, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, suplente;

XI - DANYELA DE OLIVEIRA FÉLIX, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, suplente; e

XII - EDDIE CASIMIRO DUTRA, representante do Ministério da Educação - MEC, suplente."

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3.189, de 26 de junho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.656, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no DOU de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, publicado no DOU de 19 de outubro de 2016, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2019, BENÍCIO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, CPF 635.590.131-00, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção e Redes, código DAS 101.2, da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, da Coordenação-Geral de Tecnologias de Informação e Informática, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, deste Ministério (Processo 01302.000441/2018-15).

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.658, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi outorgada nos incisos I, II e IV, do Parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, resolve:

Conceder pensão civil, a contar de 27 de junho de 2018, à VERA LUCIA DA CRUZ COUTINHO GUIMARÃES, CPF 206.518.217-20, companheira do aposentado JUAREZ DE MOURA BELLO, Telegrafista, Matrícula SIAPE nº 0821496, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, c/c o inciso III do art. 217, art. 219 e item "6", alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Processo 01250.040595/2018-94).

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.659, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi outorgada nos incisos I, II e IV, do Parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, resolve:

Revisar, a partir de 18 de dezembro de 2013, a pensão da senhora ELDA DOS SANTOS PRADO, SIAPE nº 4605527, viúva do ex-servidor LUIZ PRADO, SIAPE nº 0829939, considerando a prescrição quinquenal, para fazer constar no fundamento legal o artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o inciso I do artigo 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 (Processo nº 53000.017468/2005-12).

GILBERTO KASSAB

AVISO**CIRCULOU EM 24/12/2018 A EDIÇÃO EXTRA Nº 246-A**Também disponível no endereço: www.in.gov.br – Pesquisa Avançada